



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 16.237, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Altera o valor e padrão de vencimento atribuído, em parcela única, a servidora nomeada em Cargo em Comissão.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente nos arts. 59, 61, 62, 63, 81, 83 e 84;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art.75, "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a partir do dia 1º de julho de 2024, o valor e padrão de vencimento atribuído, em parcela única, a servidora pública municipal nomeada em Cargo em Comissão, com base no art. 83 da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, conforme relacionado abaixo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	DE	PARA
Renata Minelli Magalhães de Carvalho Razente	Diretor Departamento de Compras e Patrimônio	Secretaria de Administração	CC-4	CC-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

DALBERTO TONÁ
Secretário Municipal de Administração